

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a renovação e a revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja vigência expira em 2020.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sandra Soares de Pontes - Coordenadora da Comissão Permanente de Educação (COPEDUC) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça;
2. Carlos Roberto Jamil Cury - Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;
3. Arnóbio Marques de Almeida Júnior (Binho Marques) - Educador, ex-Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do MEC;
4. Thiago Alves - Professor da Universidade Federal de Goiás e Pesquisador responsável pelo Simulador de Custo-Aluno Qualidade - SIMCAQ.

JUSTIFICAÇÃO

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil. O Fundo é composto principalmente por recursos dos estados e municípios. Em 2019, estima-se que o Fundeb representará cerca R\$ 156 bilhões, dos quais 90% provêm dos entes subnacionais. A União contribui com, no mínimo, 10% desse total, correspondendo em 2019, a cerca de R\$ 14 bilhões. O Fundo garantiu importantes avanços, especialmente na ampliação da matrícula e na garantia de padrão mínimo de financiamento dentro de cada estado da federação, mas agora é preciso avançar, adequando-o aos novos desafios da educação brasileira

O Fundeb tem vigência até 31 de dezembro de 2020 e precisa ser renovado, de forma a garantir a perenidade no financiamento da educação brasileira. Com esse objetivo tramitam no Congresso Nacional três Propostas de Emenda à Constituição (PECs): a PEC nº 15, de 2015, na Câmara dos Deputados; e as PECs nºs 33 e 65, de 2019, no Senado Federal.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal tem ocupado posição central no debate sobre o Fundeb nos últimos meses, com a realização de audiências públicas nas quais os principais pontos em discussão nas proposições apresentadas têm sido minuciosamente examinados por especialistas, gestores e representantes da sociedade civil. É para dar continuidade a esses debates que apresentamos este requerimento.

Na audiência ora sugerida, pretendemos colocar em discussão dois eixos fundamentais: o direito à educação e a implementação do custo aluno qualidade (CAQ). Os convidados são especialistas nessas temáticas, com produções no campo acadêmico ou profissional, de forma que poderão apontar caminhos

para aperfeiçoamento do Fundeb, com vistas a assegurar a garantia do direito à educação por meio de instrumentos de financiamento adequados. Nesse sentido, a principal proposta em tela é o CAQ, tema sobre o qual o professor Thiago Alves é um dos principais especialistas. O professor Binho Marques, por sua vez, além da discussão específica sobre o CAQ, pode aportar importantes contribuições sobre novas estratégias de redistribuição dos recursos do Fundeb. A presença do professor Jamil Cury se justifica pela sua produção intelectual no campo do direito à educação e pela trajetória profissional nessa área. Da mesma forma, a representação do Ministério Público, na pessoa da Sra. Sandra Soares de Pontes, visa a ouvir a posição da Copeduc, órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, que trabalha pela concretização do direito fundamental à educação de qualidade.

Tendo em vista a urgência e relevância do tema, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)